

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 719 Carrapateira - PB, 30 de janeiro de 2019

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras e protetores destinados às diversas secretarias e ao fundo municipais de saúde do município de Carrapateira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00002/2019 - 29.01.19 - MCR Pneus LTDA - EPP - R\$ 200.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos por maior percentual de descontos com base na tabela da abc farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Carrapateira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Conforme Contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00001/2019 - 29.01.19 - Edinaldo da Silva 11428904816 - R\$ 186.500,00.

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00005/2018**

OBJETO: Contratação de empresa pra execução dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Conjuntos sanitários domiciliares e cisternas domiciliares para água de chuva. Convênio CV 0671/2017 (Funasa/Prefeitura Municipal de Carrapateira). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME; MAXICASA COMERCIO E CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: 3R CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, não atendeu aos itens:8.3.1,8.2.11; BARROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, não atendeu aos itens:8.2.3,8.3.1,8.5; F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, não atendeu aos itens:8.3.1,8.2.11, 8.2.3; PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens:8.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/02/2019, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 29 de janeiro de 2019

CLERISTON BEZERRA GALDINO - Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRAPATEIRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital:

http://www.carrapateira.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br .

Carrapateira - PB, 29 de Janeiro de 2019

WEBERTON VIEIRA FERREIRA DE MENESES - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 001/2019 GAB/PRE****Carrapateira – PB, 29 de janeiro de 2019.**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o que estabelece a Lei Municipal nº.276/2016 em seu art. 113, §2º e §3º;

**Considerando** o requerimento apresentado e terem sido preenchidos os requisitos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, licença remunerada para exercício de mandato classista no Sindicato dos Funcionários do Município de Carrapateira - SINFUMCA, à servidora que menciona:

I - Samara da Silva Tavares, portadora do CPF: 042.764.844-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora deste município, sob matrícula nº.000404.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 29 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional